CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 22/2024

1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento firmado pela Controladoria-Geral da União - CGU em favor da empresa BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A., CNPJ nº 11.777.162/0001-57.

2. OBJETO: Repactuação do valor dos itens do Contrato nº 22/2024, em conformidade com o previsto na sua cláusula sétima, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027 nº DF000654/2026, com efeitos a contar de 1º de maio de 2026.

3. VALOR DO APOSTILAMENTO: R$ 195.475,72 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos)

4. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 136, inciso I.

BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS	HENRIQUE APARECIDO DA ROCHA
Diretora de Gestão Corporativa	Diretor de Tecnologia da Informação

ANEXO ÚNICO

VALOR MENSAL DOS ITENS DO CONTRATO Nº 22/2024 DE ACORDO COM O SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

Lote	Item	Descrição do Perfil	CATSER	Unidade de Medida	Quantidade	De 1°/05/2026 a 31/05/2026		De 1º/06/2026 a 31/12/2026		1°/01/2027 a 16/12/2027	
						Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal
2	3	Administrador de Dados - Sênior	25917	Postos de Trabalho	3	R$ 24.291,01	R$ 72.873,04	R$ 24.418,33	R$ 73.254,99	R$ 25.080,17	R$ 75.240,52
	4	Engenheiro de Dados - Sênior	25917	Postos de Trabalho	4	R$ 39.760,26	R$ 159.041,05	R$ 39.887,59	R$ 159.550,37	R$ 41.001,92	R$ 164.007,67
Valor Total Mensal							**R$ 231.914,08**		**R$ 232.805,37**		**R$ 239.248,19**

Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE APARECIDO DA ROCHA**, **Diretor de Tecnologia da Informação**, em 29/10/2026, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS**, **Diretora de Gestão Corporativa**, em 29/10/2026, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/conferir informando o código verificador 4304010 e o código CRC 7CF2C696